# DESPACHO

Tendo em vista o que consta no presente processo, sabendo da necessidade de aquisição/contratação temporária de medicamentos e materiais médico-hospitalares essenciais ao funcionamento do ambulatório, visando assegurar a continuidade e a qualidade dos atendimentos prestados à população durante o período de tramitação do processo licitatório definitivo, Trata-se de insumos de **uso contínuo**, imprescindíveis para a realização de atendimentos ambulatoriais em diferentes áreas, incluindo urgência, suporte à dor, saúde mental, exames diagnósticos, nutrição enteral e ações de promoção e prevenção em saúde coletiva, a interrupção no fornecimento desses materiais comprometeria significativamente o funcionamento do ambulatório, gerando impactos diretos na qualidade do atendimento, na segurança dos pacientes e na efetividade das ações de saúde pública.Ressalta-se que o processo licitatório destinado à aquisição regular desses insumos encontra-se em fase de tramitação. Contudo, até sua finalização, é necessário garantir a continuidade do fornecimento desses itens por meio desta contratação temporária, evitando prejuízos à população usuária do serviço público de saúde, dessa forma, a contratação pretendida representa uma **ação planejada e responsável,** reafirmando o compromisso com a continuidade dos serviços públicos de saúde, com foco na segurança, eficiência e dignidade no atendimento à população mediante isso, reconheço ser dispensável a licitação n° 048/2025, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a aquisição, observadas as demais cautelas legais.

 Ibarama, 22 de abril de 2025.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 048/2025**

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação Emergencial para aquisição de medicamentos básicos, não básicos a serem distribuídos a população, e materiais e medicamentos ambulatoriais, a serem utilizados na Unidade de Saúde. As empresas fornecedoras serão: a empresa **SANTA MARIA MEDICAL – DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA –** inscrita CNPJ n° 44.100.756/0001-88, no valor de **R$** **4.468,30 (Quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos)**, a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA –** Inscrita no CNPJ n° 00.802.002/0001-02, no valor de **R$ 459,12 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e doze centavos),** com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

 Ibarama, 23 de abril de 2025.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama

**SANTA MARIA MEDICAL – DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ n° 44.100.756/0001-88

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ITEM  | DESCRIÇÃO | UN | QUANTIDADE | R$ UNIT. | R$ TOTAL  |
| 1 | Adrenalina 1mg/ml 1ml | ampola | 100 | 0,94 | 94,00 |
| 2 | Lidocaina gel 2% 30 gr | tubo | 2 | 7,15 | 14,30 |
| 3 | Morfina 10mg/ml 1ml | ampola | 50 | 3,70 | 185,00 |
| 5 | Haloperidol decanoato 70,52mg 1ml cx/25 | caixa | 1 | 8,0 | 200,00 |
| 7 | Compressa 7,5x7,5 13 fios pc/500 | pacotes | 150 | 26,50 | 3.975,00 |

 **4.468,30**

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

CNPJ n° 00.802.002/0001-02

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ITEM  | DESCRIÇÃO | UN | QUANTIDADE | R$ UNIT. | R$ TOTAL  |
| 4 | Fixador citológico 100ml spray | frasco | 2 | 6,66 | 13,32 |
| 6 | Equipo de nutrição enteral c/ entrada de ar | un | 250 | 1,0 | 250,00 |
| 8 | Agulha 25x06 cx/100 und | caixas | 10 | 6,79 | 67,90 |
| 9 | Agulha 20x5,5 cx/100 und | caixas | 10 | 6,79 | 67,90 |
| 10 | Curativo pós coleta bege hipoaliergico kids | un | 2.000 | 0,03 | 60,00 |

 **Total: 459,12**